



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 123/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 22 a 24/05/2019, para participar de reunião da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), resolver problemas bancários referentes a Secretaria Municipal de Saúde e audiência com Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 22/05/2019
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.